



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1055/2017

em 4 de outubro de 2017

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

181 / 17

Senhor Presidente,

Considerando a lei federal nº 7.353/1985 que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;

Considerando a Lei federal nº 11.340/2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher garantindo seus direitos fundamentais;

Considerando que o Conselho Municipal da Condição Feminina, tem por finalidade propor e fiscalizar em âmbito municipal, políticas para a mulher, assegurando-lhe o exercício pleno de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural;

Considerando que em reunião ordinária em 25/09/2017 do referido conselho, deliberou-se quanto a alteração do nome de Conselho Municipal da Condição Feminina para Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Birigui, pois a nova nomenclatura se condiz mais coerente com seus objetivos e funções.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “ALTERA NOMENCLATURA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do PROJETO DE LEI ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 181/17

ALTERA NOMENCLATURA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. A nomenclatura do Conselho Municipal da Condição Feminina, criado pela Lei nº 4.772, de 3 de julho de 2006, passa a ser CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM de Birigui.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA

Criado pela Lei n.º 4.038 de 08 de março de 2002.
Alterado pelas Leis n.º 4.842 de 15 de março de 2007 e n.º 5.213 de 08 de outubro de 2009

Birigui, 02 de outubro de 2017.

Ofício CMCF n.º 004/2017

Assunto: Solicitação para alteração do nome do Conselho Municipal da Condição Feminina.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a Lei Federal n.º 7.353, de 29 de agosto de 1985 que cria o Conselho Nacional dos Diretores da Mulher;

Considerando a Lei Federal n.º 11.340 de 07 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher garantindo seus direitos fundamentais;

O Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF de Birigui, criado através da Lei Municipal n.º 4.038 de 08 de março de 2002, alterado pelas Leis Municipais n.º 4.772 de 03 de julho de 2006 e n.º 4.842 de 15 de março de 2007, vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, tendo por finalidade propor e fiscalizar em âmbito municipal, políticas para a mulher, assegurando-lhe o exercício pleno de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural. Em sua reunião ordinária realizada no dia **25/09/2017**, deliberou quanto a alteração do nome deste conselho de **Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF** para **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**, pois entende-se que a nova nomenclatura é mais coerente com os objetivos e funções deste conselho.

Diante do exposto vimos por meio deste, solicitar a vossa excelência a elaboração de decreto municipal regulamentando tal alteração.

Sem mais para o presente, certos de contarmos com vossa compreensão, atentamente,


MILENE BARBOSA DE SOUZA
Presidente Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF
Gestão 2017 - 2019

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
DD. Prefeito Municipal de Birigui